CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 100 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

5 ª RESERVA DE RECRUTAMENTO

08-10-2015 Página 1 de 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Lista definitiva de colocação - Candidatos à Contratação Inicial Ano Escolar de 2015/2016

DGAE

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

| Grupo: 100 - Educação Pré-Escolar | | | | | 9. | | ao a 29/2(|
|-----------------------------------|-----------|------------|--|--|------|------------|-----------------|
| Ν | lúmero de | Número de | | | orái | | Coloc. do DL |
| 0 |)rdem | Utilizador | Nome do Candidato | Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação | Ĭ | Duração | _ပိ မ |
| | 269 | 4782940416 | TERESA MARIA ALEGRE SIMÕES | 172030 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO VILLARET, LOURES | С | ANUAL | |
| | 481 | 3532059037 | FLORBELA CARVALHO MARTINS VENTURA | 172200 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR RUY LUÍS GOMES, ALMADA | С | TEMPORÁRIO | |
| | 482 | 6983785096 | CLAUDIA ALEXANDRA JORGE REIS | 170240 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, ALMEIRIM | С | TEMPORÁRIO | |
| | 483 | 7268862059 | CÉLIA DOS ANJOS CABAÇO GROMICHO | 135318 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BONFIM, PORTALEGRE | С | TEMPORÁRIO | |
| | 515 | 3069512887 | IRENE ALEXANDRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA | 170835 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE DE MILHAÇOS, SEIXAL | С | TEMPORÁRIO | |
| | 597 | 6323769719 | MARIA ALICE ESTEVES ALVES | 130333 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE MILFONTES, ODEMIRA | С | TEMPORÁRIO | |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

08-10-2015 Página 2 de 3

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem:
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).

08-10-2015 Página 3 de 3